Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº222/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido ser **REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLAS), NA RUA QUETZAL, ESQUINA COM AVENIDA SIRIEMA, NA VILA SAMPAIO, NESTA CIDADE,** de acordo com o art.1º. da Resolução 600/2016 do Contran, com arrimo no art.94, do CTB, atendendo a solicitação de populares e comerciantes, tendo em vista que os condutores de veículos automotores que trafegam naquela localidade desenvolvem velocidade excessiva, causando situação de perigo aos pedestres daquela região.

P. encaminhamento.

Arapongas, 05 de maio de 2017.

ADEMIR GALLO ESPLENDOR
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1837
DATAS ENTRADA 08/05/17
EXPEDIENTE 08/05/17
Funcionário

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 08/05/17
Funcionário